

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
2371332/2025**

Em 28/05/2025

I- Objeto: “Ministrar Oficina Artística”

II - Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III - Contratado(a): ROBERTO CARLOS MACHADO 05914840805 CNPJ: 29.448.881/0001-90

IV- Valor global/total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

V - Prazo de execução/entrega: Maio à Dezembro 2025

VI - Justificativa:

A realização das Oficinas de Corte e Costura, no âmbito do Projeto de Oficinas Descentralizadas promovido na Pracinha da Cultura, situada no bairro Vista Alegre, justifica-se pela relevância social, artística e educativa dessas modalidades, especialmente em áreas periféricas do município.

A Oficina de Corte e Costura tem como objetivo promover a inclusão social, o aprendizado de uma habilidade prática e a geração de renda. A ação fortalece vínculos comunitários, valoriza saberes tradicionais e oferece uma alternativa produtiva de ocupação do tempo. Realizada em um espaço acessível e acolhedor, a oficina contribui para o empoderamento dos participantes e o desenvolvimento da economia criativa local.

O artista **ROBERTO CARLOS MACHADO** realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seus materiais profissionais disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.

Destacamos, ainda, que o valor da contratação está compatível com os parâmetros praticados por esta Unidade de Gestão para artistas e serviços dessa natureza, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, sendo selecionada a proposta de menor valor.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

UGC /GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **ROBERTO CARLOS MACHADO 05914840805 CNPJ: 29.448.881/0001-90** para ministrar oficina artística no valor de **R\$60.000,00**.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FERNANDO DE SOUZA**, **Assistente de Administração**, em 29/05/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO**, **Gestor da Unidade de Cultura**, em 29/05/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos**, **Diretor do Departamento de Cultura**, em 30/05/2025, às 13:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2371332** e o código CRC **080D7E8A**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0013981/2025

2371332v4